CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 256/2012

Altera a Ementa e o Art. 1º da Lei 7.685, de 2009, que renova a Utilidade Pública da Associação São Francisco de Assis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Ementa e o Art. 1º da Lei 7.685, de 2009, que renova a Utilidade Pública da Associação São Francisco de Assis.

Art. 2º A referida associação realizou modificação da sua razão social e passa a se chamar **Associação Ação Social Mosteiro de Salvador**, permanecendo com o mesmo CNPJ.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Cláudio Tinoco

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires